



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2019

Concede Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Gestação, juntamente com o Atestado Médico da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** à servidora, **DANIELE LIMA ROCHA**, matrícula: 95293, portadora do RG nº: 7883152 SDS/PE e do CPF nº: 081.700.664-84, Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria de Saúde, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2019.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 23 de agosto de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 23/08/2019

Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO